



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silveira Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.778, DO DIA 18 DE MAIO DE 2023.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **Renato de Sales Monteiro, Ajudante de Serviços Diversos** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 22 de abril de 2022 a 21 de abril de 2023.

Período de gozo: 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 18 de maio de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração